

INTERESSADAS: Escolas Infantis da Rede Municipal de Morrinhos	
EMENTA: Recredencia as Escolas infantis da Rede Municipal de Morrinhos, relacionadas em anexo, até 31.12.2024, e dá outras providências.	
RELATORA: Ana Flávia de Araújo	
PARECER Nº 001/2022	APROVADO EM: 27/04/2022

I – RELATÓRIO

As Escolas de Educação Infantil da rede municipal relacionadas no Anexo I deste Parecer solicitam mediante processos nº 001/2022, 002/2022, 003/2022, 004/2022, 005/2022 e 006/2022 o credenciamento e a legalidade de seus cursos.

O Documento Curricular do Município de Morrinhos está amparado nas Diretrizes Curriculares Nacionais, Base Nacional Comum Curricular e pelo Documento Curricular Referencial do Ceará. A Base Nacional Comum Curricular – BNCC, é um documento que define as aprendizagens essenciais, a luz dos direitos de aprender e define as competências e habilidades em cada ano letivo para todas as crianças no âmbito do território nacional, redirecionando o sentido da prática pedagógica na educação infantil e nos anos iniciais e finais do ensino fundamental, de forma que priorize a formação integral do sujeito com foco no desenvolvimento de competências, possibilitando assim o acesso a uma educação de qualidade.

Nesse caminho também se constitui o Documento Curricular Referencial do Ceará – DCRC, que apresenta inúmeras reflexões sobre as concepções que devem nortear os currículos das redes públicas de ensino, considerando imprescindível que os princípios éticos, políticos e estéticos, citados nas Diretrizes Curriculares Nacionais – DCN's, sejam efetivamente vivenciados na prática escolar.

Analisando esses documentos, percebe-se que o município de Morrinhos norteou as etapas de planejamento e construção da sua proposta curricular, trazendo como referência inicial os princípios da Equidade, Inclusão, Educação Integral e a aprendizagem por Competências, como norte para a prática pedagógica desenvolvida pela educação municipal.



II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação – CNE, Conselho Estadual de Educação – CEE e à deste Conselho.

III – VOTO DO RELATOR

Considerando a documentação apresentada ao Conselho Municipal de Educação de Morrinhos (Habilitação do diretor, secretário e professores) e as análises e estudos acerca dos instrumentos de gestão escolar do município e das escolas por parte da Câmara de Educação Infantil, sou favorável ao Recredenciamento e a legalização do curso de Educação Infantil, conforme Anexo I deste Parecer até 31.12.2024.

É importante salientar que essas instituições deverão providenciar, no prazo de 90 dias antes do término deste Parecer, o pedido de Recredenciamento com base na Resolução nº 01/2018 deste Conselho.

IV – CONCLUSÃO

Processo aprovado pela Câmara de Educação Infantil do Conselho Municipal de Educação de Morrinhos.

Morrinhos (CE), em 27 de abril de 2022.

Ana Flávia de Araújo
Ana Flávia de Araújo
Relatora

Maria Ester Rocha Pereira
Maria Ester Rocha Pereira
Presidente da Câmara de Educação Infantil

Ana Dayana Ires
Ana Dayana Ires
Presidente do CME

[Assinatura]

ANEXO I do Parecer nº 001/2022

MUNICÍPIO: Morrinhos – 3ª CREDE

Nº DO PROCESSO	CENSO	INSTITUIÇÃO	EMENTA
001/2022	23245220	CEI Rita de Cássia Ires	Recredencia o Centro de Educação Infantil Rita de Cássia Ires, no município de Morrinhos, na jurisdição da CREDE 3, Censo Escolar nº 23245220, autoriza o funcionamento do curso de Educação Infantil, até 31/12/2024, e dá outras providências.
002/2022	23008679	CEI São Raimundo	Recredencia o Centro de Educação Infantil São Raimundo, no município de Morrinhos, na jurisdição da CREDE 3, Censo Escolar nº 23008679, autoriza o funcionamento do curso de Educação Infantil, até 31/12/2024, e dá outras providências.
003/2022	23195380	CEI Arnaldo César de Sousa Barros	Recredencia o Centro de Educação Infantil CEI Arnaldo César de Sousa Barros, no município de Morrinhos, na jurisdição da CREDE 3, Censo Escolar nº 23195380, autoriza o funcionamento do curso de Educação Infantil, até 31/12/2024, e dá outras providências.

 

004/2022	23252880	CEI Profª Maria Creuza Vasconcelos	Recredencia o Centro de Educação Infantil CEI Profª Maria Creuza Vasconcelos, no município de Morrinhos, na jurisdição da CREDE 3, Censo Escolar nº 23252880, autoriza o funcionamento do curso de Educação Infantil, até 31/12/2024, e dá outras providências.
005/2022	23008431	EMEI Benedito Gomes de Maria	Recredencia a Escola Municipal de Educação Infantil Benedito Gomes de Maria, no município de Morrinhos, na jurisdição da CREDE 3, Censo Escolar nº 23008431, autoriza o funcionamento do curso de Educação Infantil, até 31/12/2024, e dá outras providências.
006/2022	23258896	CEI Francisco Odécio da Mota	Recredencia o Centro de Educação Infantil Francisco Odécio da Mota, no município de Morrinhos, na jurisdição da CREDE 3, Censo Escolar nº 23258896, autoriza o funcionamento do curso de Educação Infantil, até 31/12/2024, e dá outras providências.